

Lei n.º 3.398, de 17 de julho de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o CEMADEN – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e do seu órgão CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais do, através de um Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

§ 1.º – O presente Convênio, através Termo de Acordo de Cooperação Técnica, tem por objeto propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e da Prefeitura Municipal para a obtenção de dados ambientais (pluviométricos, hidrológicos, geotécnicos ou outros) disponíveis em tempo real, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e alerta de desastres naturais em áreas risco, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estadual e municipal e, conseqüentemente, minimizar o número de vítimas e os danos matérias decorrentes de desastres naturais.

§ 2.º - Para atender o objetivo do Convênio, o município irá fazer a Cessão de Uso de Espaços, para a instalação de 02 (duas) Plataformas de Coleta de Dados Ambientais – PCD's do Projeto de Implementação e Operacionalização do Sistema de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, situados em um terreno à Rua Arnildo Genz, n.º 2.665 e no Centro Administrativo Municipal, à Avenida Rio Branco, n.º 261, ambos nesta cidade.

Art. 2º. As minutas do Termo de Acordo de Cooperação Técnica e dos Termos de Cessão de Uso de Espaço passam a fazer parte integrante deste Diploma Legal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Encruzilhada do Sul, 17 de julho de 2014.

---

Laíse de Souza Krusser,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se

Pedro Florisbal Machado,  
Secretária Municipal da Administração.

Adilson José da Silva Janes,  
Secretário Municipal de Transportes.